INDICAÇÃO Nº 720/2022

Divinópolis, 27 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Produzir um banco de dados das empresas juniores do município com contato e serviços oferecidos para ser divulgado no site da prefeitura e outros meios de comunicação visando fomentar o empreendedorismo.

JUSTIFICATIVA

A Empresa Júnior facilita o ingresso de futuros profissionais no mercado, colocando-os em contato direto com o seu mercado de trabalho, permitindo sua contribuição com a sociedade, através de prestação de serviços, proporcionando ao micro, pequeno e médio empresário, projetos personalizados com qualidade e contribui com a sociedade através de projetos e consultoria.

Além de oferecer serviços com preços mais acessíveis, obtendo experiências em gestão de custos e despesas, planejamento e gerenciamento de projetos, gestão de materiais, gerenciamento de mão-de-obra, relacionamento com clientes, e outras questões que são vivenciadas diariamente, por uma empresa.

Desta forma, se faz necessário que os órgãos públicos apoiem essas empresas e facilitem as contratações de seus serviços.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde